



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

ATA DE N.º 117/2024– CENTÉSIMA DÉCIMA SETIMA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024–EM
03.12.2024
117ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021 – 2024
25ª – SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Ao terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença do Vereador Presidente Alexandre Sfalcin e os Vereadores: Joabel Zimmermann, Gladimir Militz Wey, Rubian José Konageski, Ademir Sebastião Burmann, Paulo Roberto Dalla Corte, Luiz Fernando Baroni, Dejair Léo Fritz e Adriana Prestes Belinaso. Após verificar a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa fazendo uma saudação aos Vereadores, desejando um bom trabalho a todos e saudou também os presentes. Em seguida o presidente prosseguiu com a sessão com a leitura de um trecho bíblico pela diretora legislativa da casa Karolayne de Lima Poersch. Continuando, houve a apreciação e votação da Ata da Sessão ordinária do dia vinte e seis (26) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) Ata nº 116 (centésima décima sexta) de 2024 (dois mil e vinte quatro), que foi aprovada por unanimidade. Após houve o espaço destinado ao Pequeno Expediente conforme ordem abaixo dos vereadores: Adriana Prestes Belinaso, Joabel Zimmermann, Paulo Roberto Dalla Corte, Rubian José Konageski, Ademir Sebastião Burmann, Dejair Léo Fritz, Gladimir Militz Wey, Luiz Fernando Baroni e Alexandre Sfalcin. Após, o Presidente retomou com apreciação e votação das matérias do dia, **PROJETOS DO PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI N.º 0030/2024**, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CATUIPE PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025. **Projeto baixado para comissão. PROJETO DE LEI N.º 0031/2024**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER ÁREAS EM DOAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 0032/2024**, ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 2.406/2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER AREAS EM DOAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. **Projeto aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 0033/2024**, AUTORIZA O MUNICIPIO DE CATUIPE A REPASSAR O VALOR DE RS 10.000,00 (DEZ MIL REIAS) AO CTG TROPEIROS DO RIO BRANCO DE CATUIPE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. **Projeto aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 0034/2024**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO INDUSTRIAL Á EMPRESA GROTA – FABRICAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA., COM BASE NA LEI MUNICIPAL N.º 1.486/2007 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto aprovado por 7 (sete) votos e 1 (um) abstenção. PROJETO DE LEI N.º 0035/2024**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO INDUSTRIAL A EMPRESA BERNARDI E AVILLA LTDA., COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS N.º 1.486/2007 E 2.219/2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. **Projeto baixado para comissão**. Nada mais havendo, o Vereador Presidente, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos convidando os Vereadores para a próxima sessão ordinária conforme regimento desta Casa que será realizada no dia dez (10) de dezembro de dois mil e vinte quatro, às dezoito horas e trinta minutos, neste mesmo local. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Presidente Alexandre Sfalcin e secretariado pelo Vereador Luiz Fernando Baroni do que eu, Luiz Fernando Baroni determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Luiz Fernando Baroni
Secretário

Alexandre Sfalcin
Presidente

TERRA DAS ÁGUAS MINERAIS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br